



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DESPACHO

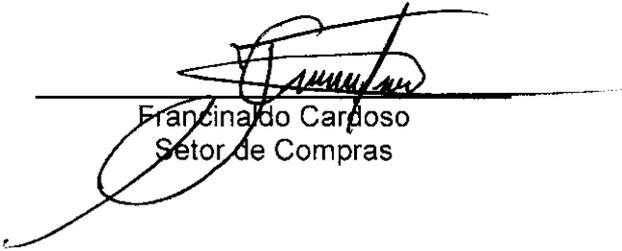
28
05/21
Joa

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos poços artesianos localizados nos povoados deste município.

Pindaré Mirim – MA, 14 de Janeiro de 2021.


Francinaldo Cardoso
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



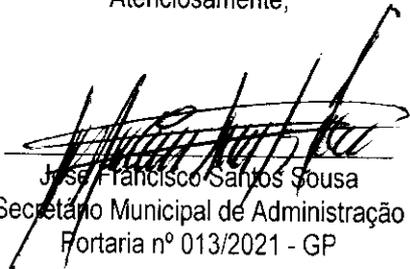
Senhor Contador,

29
05/21
J

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos poços artesianos localizados nos povoados deste município.

Pindaré Mirim – MA, 15 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



30
05/21
J

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos poços artesianos, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Infraestrutura.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.11 – Sec. De Infraestrutura, urbanismo, Transporte e Transito
04.122.0046.2054.0000 – Manutenção e Func. Sec. De Infraestrutura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo Orçamentário R\$ 350.000,00

Informe, outro sim que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade

Augusto Ferraz da S. Neto

Contador

CRC-MA 012671



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Folha nº 31
Proc. nº 05/21
Rubrica JFS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NOS POVOADOS DESTE MUNICÍPIO.

Na qualidade de Secretário de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP